LEI MUNICIPAL Nº 4.173, 3 DE OUTUBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ANTÔNIO CLARET RIOS

 (1938 + 2002).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO CLARET RIOS a atual Rua “23” do Loteamento Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.